



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação: Nº 049 /2019.

Autores: Ricardo Rosso - PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, que seja pertinente a capacitação e treinamento de um servidor público, nos diferentes setores da prefeitura, para atendimento ao idoso, artigo 1- atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população .”

Senhores Vereadores:

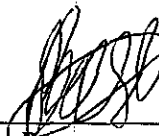
O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, que seja pertinente a capacitação e treinamento de um servidor público, nos diferentes setores da prefeitura, para atendimento ao idoso, artigo 1- atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população .”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista, que as pessoas idosas merecem uma atenção especial e a garantia do cumprimento do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 de Novembro de 2019.


Ricardo Rosso
Vereador - PP

Prot. nº 9626/L9
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 28, 11, 2019
Horário: 14 h 18 min
Entrega: mãos
 correio
